

## AVISO: Edital nº 028/2015

1. A **Comissão de Licitação** informa que a data estimada para a publicação do **Edital da Licitação Futura**, que se refere o item 1.2 do Edital Nº 28/2015, **foi prorrogada para o dia 25 de setembro de 2015**, nos termos autorizados pelo próprio item 1.2 do aludido Edital.
2. Cabe esclarecer, nos termos do que dispõe o item 1.2, que a **Sessão Pública** a que se refere o item 3.3 do Edital Nº 28/2015, marcada para o **dia 28 de agosto de 2015**, não é de participação obrigatória dos Licitantes, tendo como objetivo principal o recebimento dos documentos exigidos no Edital. Caso a empresa não esteja com a documentação pronta nesta data a mesma poderá ser encaminhada conforme estabelecido no item 3.3 do Edital até o dia **24 de setembro de 2015**, para que possa ser analisada, e se for o caso, pré-qualificada para futura licitação, conforme estabelece o item 3.4 alíneas “b”.
3. Quanto à **Estimativa de Quantitativos Mínimos** descritos no item 6.1 do Edital Nº 28/2015 deve ser entendida como sendo um percentual mínimo dos quantitativos a serem contratados nos próximos 12 (doze) meses, conforme prevê o item 6.1 do Edital Nº 28/2015 e exige o art. 86, inciso II do Decreto nº 7.851/2011, podendo a Administração, a seu critério, contratar outras quantidades a serem colocadas no Edital da Licitação Futura.